

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS**  
*LEI MUNICIPAL Nº736/91*

---

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 356/2022-CMDCA**

**NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO  
MUNICÍPIO DE SANTOS**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12 da **Lei nº. 1759 de 03 de maio de 1999 RESOLVE** nomear a **Comissão Eleitoral**, para desempenhar os trabalhos descritos no artigo 15 e os respectivos incisos da referida Lei, conforme segue:

ART. 1º – FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, CONFORME SEGUE:

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DENISE B. NEVES FERNANDES GONÇALVES

SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

VITAE DOMINI INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB  
SIMONE CAETANO FERNANDES

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS – UNISANTOS  
MARIA IZABEL CALIL STAMATO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS  
CLAUDIO OLIVEIRA

ART 2º – ESSA RESOLUÇÃO NORMATIVA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**Santos, 12 de setembro de 2022.**

  
EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA